



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**
CNPJ - 39.421.581/0001-70
Praça Getúlio Vargas, Nº 01 - CEP 28460-000
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

P O R T A R I A N.º 002, de 04 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. **GILZA MIRIAN CARVALHO TEPPERINO**, na condição de cônjuge (viúva) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo nº. 2012.10566-5, de 26/12/2012, do servidor inativo **OSWALDO TEPPERINO**, falecido em 23 de dezembro de 2012, de conformidade com o 2º inciso I, § único da Lei nº 507, de 13 de dezembro de 1993, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema – CAPPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 04 de janeiro de 2013.**


Arnaldo José Francisco Pacilha
Presidente da CAPPS
Portaria 952/2011

